ORDEM DE SERVIÇO

1. UNIDADE REQUERENTE

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CNPJ: 06.553.887/0010-12	
END.: RUA MANOEL DIVINO DE SOUSA S/N, BAIRRO DE FÁTIMA PIRACURUCA-PI	CEP: 64.240-000

2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001.0006315/2020

TIPO: MENOR PREÇO VALOR GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conservação e manutenção de edificações, sob demanda, Prefeitura Municipal de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital e Planilha Orçamentária da contratada.

ESCOLAS:

Escola Dr. Cicero Fortes de Cerqueira
Escola CIEF
Escola Dep. João Henrique
Escola Herminio Conde
Escola Lino Celestino de Sousa
Escola Missionaria Debora Alencar
Escola Raimundo Nonato da Trindade
Escola James da Costa Azevedo

1

3. DADOS DA CONTRATADA

CONTRATADA: R DE BRITO FONTENELE EIRELI	CNPJ: 34.760.754/0001-61
ENDEREÇO Rua José Ferreira da Silva Nº 685, Bairro de Fátima, Piracuruca-PI.	**FONE: 86 99970 0062**
REP. LEGAL: Sr. Renato de Brito Fontenele, portador RG: 3.167.835 SSP-PI, CPF: 047.699.433-00.	

4. VALOR DA OBRA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

VALOR DA OBRA: R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** RECURSO PRÓPRIO DO TESOURO MUNICIPAL; Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação; PROJETO ATIVIDADE: 1007 e ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00, FONTE DE RECURSO 01.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados do recebimento da presente Ordem de Serviços.	

5. DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇO,** fica a empresa R DE BRITO FONTENELE EIRELI, ***AUTORIZADA*** a iniciar as obras objeto do Contrato nº 099/2020, conforme especificações contidas no Projeto Básico do Edital do Pregão Eletronico nº 009/2020 e planilha orçamentária da contratada.

6. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA E DA ANUÊNCIA DA CONTRATADA

Declaro que a despesa está de acordo com o parágrafo primeiro, incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Piracuruca (PI), 30 de setembro de 2020.

Secretário(a) Municipal de Educação
Responsável

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E RECIBO DA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO PELA CONTRATADA, DECLARANDO AINDA ESTAR DE ACORDO COM OS TERMOS E PRAZOS FIXADOS NO EDITAL DA PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2020 E CONTRATO Nº 099/2020.

Recebi a presente Autorização para dar início dos serviços em:

30 / 09 / 2020

R DE BRITO FONTENELE EIRELI
CNPJ: 34.760.754/0001-61
Renato de Brito Fontenele